



# PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2018 - DEFESA DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO

## SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE, NÃO A PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

| <b>EIXO 1</b><br><i>Valorização do Servidor e Serviço Público. Garantia dos direitos trabalhistas. Saúde do trabalhador.</i>   | <b>EIXO 2</b><br><i>RETIRADA DE TRAMITAÇÃO e derrota dos PLs que atacam a carreira dos servidores e implementam a privatização.</i>  | <b>EIXO 3</b><br><i>Defesa da liberdade de organização e da democracia.</i>  | <b>EIXO 4</b><br><i>Garantia dos Serviços Públicos para a população, transporte, educação, assistência social, saúde e moradia.</i>   |
|--|--|--|---|
| <p>1. Reajuste pelo IPCA integral - Cumprimento da legislação que garante a reposição da inflação, maio de 2016 a abril 2018 (6,85%)</p> <p>2. Pagamento e reconhecimento das perdas históricas – 8,85%</p> <p>3. Atualização da concessão e pagamento das progressões com aprovação de 50% dos serviços habilitados.</p> <p>4. Reajuste do vale alimentação para R\$ 27,00, conforme preço médio da refeição na capital.</p> <p>5. Não ao parcelamento e nem atraso do pagamento dos servidores.</p> <p>6. Concessão isonômica pelo teto de gratificações entre todos os departamentos, secretarias e fundação. Isonomia, CF art. 5º e 7º, inc.XXX.</p> <p>7. Horas extras/banco de horas - critérios de funcionamento - opção pela compensação da carga horária ou pagamento das HEx. Desburocratização criando regras claras.</p> <p>8. Plantões extras e horas extras:</p> <p>a) Compensação dia útil/ mesma carga horária.</p> <p>b) Compensação em finais de semana e feriados / mesma carga horária acrescida de pagamento do valor equivalente a meio plantão ou metade da carga horário extra cumprida.</p> <p>9. Garantir o cumprimento da legislação / normativa que cria, orienta e regulamenta a Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador (CSST) no âmbito dos serviços municipais de Porto Alegre.</p> <p><b>10. SAÚDE</b></p> <p>a) Ampliação do aporte financeiro estendendo subsídio aos dependentes;</p> <p>b) Subsídio de 100% para padrões iniciais;</p> <p>c) Abrangência nacional;</p> <p>d) Reajuste do subsídio;</p> <p>e) Inclusão da assistência odontológica;</p> <p>f) Reajuste do plano com o mesmo índice e data da data-base;</p> | <p>1. O PL 07/17, trata de extinção da Licença Prêmio.</p> <p>2. O PL 08/17 altera a data de pagamento dos salários e do 13º de ativos e aposentados para o 5º dia útil do mês seguinte e legaliza o parcelamento.</p> <p>3. O PL 10/17 possibilita a entrega dos serviços prestados pelo DMAE para a iniciativa privada explorá-los comercialmente e lucrar com isto.</p> <p>4. O PL 11/17 trata de alterações no Plano de Carreira, triênios, gratificações (de 15 e 25%, os regimes RDE, RTI) e FGs. Foi retirado da votação pelo Prefeito e teve seu tramite interrompido, pois seria rejeitado pelos Vereadores. Mas nada impede que seja desarquivado e que volte para Parecer das Comissões</p> | <p>Na defesa intransigente da gestão democrática, uma vez que o ataque da SMED tem desconstituído o projeto da RME, bem como os PPPs (Projetos Políticos Pedagógicos) construídos em cada escola pelas comunidades escolares, os(as) trabalhadores(as) em educação do município nos posicionamos por:</p> <p>1. Indicação imediata dos representantes do governo para composição e funcionamento imediato do CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação). Tal exigência se faz urgente e necessária,</p> | <p>1. Realização de concursos públicos em todas as áreas necessárias com nomeação imediata para o cumprimento com qualidade dos serviços públicos prestados à população.</p> <p>2. Nomeações dos aprovados no concurso da FASC, Guarda Municipal, Assistentes Administrativos, Educadores Sociais, Monitores, Assistentes Sociais, Professores e Psicólogos.</p> <p>3. Fim da terceirização, contratações temporárias, uso abusivo de estagiários e do número de CCs.</p> <p>4. Reavaliação da suspensão da EJA na EMEF Wenceslau Fontoura.</p> <p>5. Realização de chamada pública para a EJA na cidade de Porto Alegre conforme prevê a Lei Federal 9394, art. 5º (LDBEN) e a Lei Municipal 11858/2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o período 2015/2025.</p> <p>6. Cumprimento das Resoluções 013/2013 e 015/2015 exaradas pelo CME/POA, que regulam,</p> |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <p>g) Disponibilização da vacina H1N1 para todos os servidores municipais.</p> <p>h) Mesa permanente de negociação com o Secretário Municipal de Saúde;</p> <p>i) Reestruturação dos serviços de apoio à saúde do trabalhador como o SESMT, etc.</p> <p>j) Cumprimento e aplicação das diretrizes do SUS, no âmbito do município de Porto Alegre e das diretrizes da Constituição Federal no que se refere à Saúde Pública.</p> <p>k) Não privatização da Saúde Pública em geral.</p> <p>l) Descentralização da biometria por regiões.</p> <p><b>11. EDUCAÇÃO</b></p> <p>a) Descentralização do acesso à educação infantil para os filhos dos municipais ou pagamento de auxílio creche.</p> <p>b) Extensão aos servidores idosos e aposentados da política social e assistencial, ampliar Verte Saúde.</p> <p>c) Retomar as condições da hora atividade, prevista na Lei do piso, incluindo a Educação Infantil e tratando de forma isonômica todos os profissionais da escola, independente da distribuição de sua jornada em uma ou mais escolas.</p> <p>d) Regularizar e atualizar os valores do repasse feito a cada escola através do PAR (Plano de Aplicação de Recursos), dando condições a gestão de cada escola de garantir o seu custeio e manutenção. Os valores não reajustados, bem como o desrespeito aos prazos dos repasses, comprometem a qualidade do atendimento aos alunos e as condições de trabalho dos profissionais da educação.</p> <p>e) Revogação dos critérios para a concessão da HAFE, contemplando todas as atividades docentes.</p> <p>f) Garantia da hora atividade, atendendo a legislação (Lei do Piso), em todas as etapas e modalidades.</p> <p>g) Retorno imediato da reunião pedagógica, prevista semanalmente com 2h/semana considerada como dia letivo.</p> <p><b>12. DMAE:</b></p> <p>a) Retomada de benefícios perdidos (lanches, farmácia, vacina, psicólogo, psiquiatria);</p> <p>b) Que qualquer processo de unificação da Guarda Municipal seja precedido de discussão com seus agentes considerando as necessidades de segurança do Departamento e os direitos conquistados pelos agentes da Guarda do DMAE.</p> <p><b>13. FASC:</b></p> | <p>Conjuntas posteriormente.</p> <p>5. O PL 15/17, que possibilita carga de trabalho de até 40h semanais, sem garantir a preservação dos atuais vencimentos.</p> <p>6. E demais PLs a serem apresentados à Câmara de Vereadores e que também ataquem a carreira dos servidores.</p> | <p>pois o recebimento dos repasses destas verbas depende da formalização junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para validar relatórios e garantir a continuidade da entrada do financiamento a estas políticas públicas, salientando que o recurso do FUNDEB é hoje utilizado basicamente na folha de pagamento dos trabalhadores da educação.</p> <p>2. Respeito às atribuições dos Conselhos Escolares no que tange aos calendários das escolas e seus projetos pedagógicos.</p> <p>3. Unificação do calendário escolar com as demais redes de ensino, com a antecipação do recesso escolar de julho para o período de 23 a 27 de julho.</p> <p>4. Validação dos sábados utilizados para conselho de classe como dias letivos.</p> <p>5. Andamento do processo administrativo referente aos dois dias de greve geral realizada em 2017.</p> | <p>respectivamente, a educação inclusiva e a oferta da educação infantil na rede municipal de ensino.</p> <p>7. Retomada dos projetos que garantem a permanência dos alunos por mais tempo na escola, conforme seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos.</p> <p>8. Divulgação das vagas disponíveis na RME, garantindo processo transparente de lotação dos trabalhadores em educação do município.</p> <p>9. Aquisição imediata do percentual previsto na legislação de produtos oriundos da agricultura familiar para a elaboração das refeições escolares, sob pena da desqualificação dos cardápios elaborados e do risco da perda do repasse federal para esse fim pelo descumprimento da normativa.</p> <p>10. Retomada imediata das obras paradas e dar publicidade do calendário de execução para as comunidades.</p> <p>11. Implementação de políticas permanentes e criação de espaços de discussão e capacitação no enfrentamento ao assédio moral, relações de gênero, raça/etnia, diversidade sexual e violência e opressão das mulheres.</p> |
|---|---|---|--|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>a) Revogação da retirada de RTIs e RDEs.</p> <p>b) Retomada do GT de Reordenamento Interno da FASC.</p> <p>c) Criação da coordenação de gestão do trabalho e mesa de negociação prevista no NOB/RHSUAS.</p> <p>d) Criação de equipes de acompanhamento funcional interdisciplinar.</p> <p>e) Criação da gratificação (GFASC) o que representa uma resposta econômica e de reconhecimento do governo, reduzindo o distanciamento salarial entre a FASC, menores salários do Município, e as demais secretarias.</p> <p>f) Instituir a penosidade tendo em vista as dificuldades e peculiaridades do trabalho de Assistência Social.</p> <p>g) Criar e instituir gratificação diferenciada pelo exercício em serviços assistenciais de difícil acesso e difícil provimento.</p> <p>h) Emergente constituição de Políticas de Segurança nos locais de trabalho da Assistência Social.</p> <p>i) Instituir eleições para coordenadores de CRAS, CREAS e demais chefias.</p> <p>j) Criação de Comissão paritária para Mobilidade do Trabalhador com critérios objetivos e transparência, garantindo aos trabalhadores da Fundação a participarem de processos internos de seleção.</p> |  |  | 12. Formação periódica dos servidores. |
|--|--|--|--|